

Requerimento de informações n° de 2017 (Deputado Weverton Rocha)

Requerimento de informações ao ministro de Estado da Fazenda solicitando informações acerca de arrecadação/gastos no Regime Geral de Previdência Social e no Regime Próprio de Previdência Social da União e outras informações.

Com fundamento no art. 50, §2° da Constituição Federal e na forma do artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro encaminhado ao Exmo senhor Ministro de Estado da Fazenda o requerimento de informações sobre arrecadação/qastos da Previdência Social. Destaco que o não atendimento requerimento de informação no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas importa em crime de responsabilidade.

Em dezembro e 2016, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa Proposta de Emenda à Constituição n° 287/2016 que altera de maneira importante inúmeras regras de concessão de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com o propósito de tornar sustentável o sistema de seguridade social.

Pela exposição de motivos apresentada a esta Casa, o Poder Executivo informa que, basicamente, a convergência do aumento da expectativa de vida do brasileiro, associado a sistema de benefícios



previdenciário "permissivo", criou situação de quase insustentabilidade dos sistemas previdenciários brasileiros. Por isso, faz-se fundamental o aperfeiçoamento do sistema.

Diante desses pressupostos e objetivando tornar a Previdência Social sustentável, dentre inúmeras outras medidas, a PEC aumenta a idade de aposentadoria de homens e mulheres, põe fim à aposentadoria por tempo de contribuição, aumenta o tempo de contribuição, define novos parâmetros da base de cálculo para a concessão de benefícios, restringe sobremaneira a concessão de aposentadorias especiais.

O Partido Democrático Trabalhista (PDT) vê com muita preocupação a reforma da previdência nos moldes que se apresenta. Entende que aperfeiçoamentos devem ser feitos; contudo, questiona inúmeras alterações propostas, seja porque não aparentam ser razoáveis, seja porque dificultarão sobremaneira a concessão de direito previdenciário a muitos brasileiros, benefícios esses conquistados após muitas lutas.

Diante do exposto e tendo em vista as inúmeras implicações decorrentes das decisões tomadas por esta Casa, solicito sejam respondidas as indagações abaixo, essenciais no processo decisório na Câmara dos Deputados sobre a reforma da previdência.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, de fevereiro de 2017.

Weverton Rocha
Deputado federal





I - Questões gerais:

- 1) Quanto a União deixar de arrecadar em função de isenções tributárias?
- 2) Quais isenções tributárias existem hoje (fazer discriminação)? Qual o valor que a União deixa de arrecadar (fazer discriminação) com isenções tributárias ao ano?
- 3) Em relação às isenções tributárias existentes, há prazo para seu fim (discriminar)?
- 4) Quanto foi retirado da Seguridade Social e da Previdência Social por meio da DRU (discriminar por ano)?

II - Sobre o RGPS:

A) ARRECADAÇÃO

- 1) Qual o valor arrecadado do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada (art. 195, I, CF88); do trabalhador por classe de segurado, inclusive facultativo (art. 195, II, CF88); decorrente da receita de concurso de prognóstico (art. 195, III, CF88) e do importador de bens ou serviços, ou de quem a lei a ele equiparar (art. 195, IV, CF88), discriminado por ano, nos últimos 10 anos (exercícios 2007 a 2016), bem como nos primeiros meses de 2017 (se disponíveis)?
- 2) Qual o valor arrecado de empregador e trabalhador (art. 195, I e II, CF88) por classe de segurado no período acima apontado (discriminado por ano)?

B) BENEFÍCIOS PAGOS

1) Qual o valor total pago pela Previdência Social, por classe de segurado e por benefício previdenciário 2007 e 2017 (discriminar por ano)?



- 2) Qual o valor total pago pela Previdência Social, por classe de segurado, entre 2007 e 2017 (discriminado por ano)?
- 3) Qual o valor total pago pela Previdência Social com assistência social no período acima apontado (discriminar por ano)?

III - Sobre o RPPS da União

A) ARRECADAÇÃO

- 1) Na contabilidade apresentada oficialmente pelo Governo Federal que apresenta déficit do RGPS, está contabilizada a contribuição devida pela União?
- 2) Caso não seja contabilizado, qual o valor que deveria ter sido arrecado pela União, a título de contrapartida sua entre 1998 e 2017 (discriminar por ano)?
- 3) Qual o valor arrecado decorrente de contribuição dos servidores ativos de 1998 a 2017 (discriminar por ano)?
- 4) Qual o valor arrecadado dos servidores inativos e pensionistas entre 1998 e 2017 (discriminar por ano)?
- 5) Qual é o valor arrecadado de servidores civis (ativos, inativos e pensionistas) entre 1998 e 2017 (discriminar por ano)?
- 6) Qual é o valor arrecado de servidores militares (ativos, inativos e pensionistas) entre 1998 e 2017 (discriminar por ano)?

B) BENEFÍCIOS PAGOS

- 1) Qual é o valor pago a título de benefícios aos servidores da União entre 1998 e 2017 (discriminar por ano)?
- 2) Qual o valor pago a título de benefícios aos servidores civis da União no período acima mencionado (discriminar por ano)?



3) Qual o valor pago a título de benefícios aos servidores militares da União no período acima mencionado (discriminar por ano)?